

# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 60/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/03/2023

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: ti@stoantoniodoslopes.ma.gov.br

Site: https://www.stoantoniodoslopes.ma.gov.br

# Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 013/2023 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 142303-0002, Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2023, realizado nos moldes do art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde

e Saneamento por meio de participação no curso "Abordagem Sindrômica da Dor Baseado nas Melhores Evidências", a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2023, na cidade de Dom Pedro/MA, de acordo com o que dispõe o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;

Publicação: 27/03/2023

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

# **RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023, na contratação da empresa ALVA CURSOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.413.538/0001-93.

Essa ratificação fundamenta-se no inciso II do art. 25 da Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e, ainda, de acordo com o artigo 26 do mesmo diploma legal.

O valor global desta contratação é de R\$ 258.400,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 24 DE MARÇO DE 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Código identificador:

82 e de 0 c 8 df e 670 f 78 d8 a 360 c 845 3 b 6226 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a dd 7342 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d3b f 6 e c e c 7957 a 654 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 da 2 b a e 9 de 0 0 27 a c c d 0 d c 3 de 0 d c 4

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 013/2023

Processo Administrativo Nº 142303-0002. Inexigibilidade de Licitação nº 013/2023. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Municipal de Santo Antônio dos Lopes e empresa ALVA CURSOS



Publicação: 27/03/2023

EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 18.413.538/0001-93. 2. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação dos servicos de capacitação de servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por meio de participação no curso "Abordagem Sindrômica da Dor Baseado nas Melhores Evidências", a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2023, na cidade de Dom Pedro/MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 258.400,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e guatrocentos reais). 4.RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. Órgão 06- Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de saúde FMS; Função 10 - Saúde; Sub-Função 301 - Atenção básica; Programa 0171 -Gestão de Política de Saúde Publica; Projeto Atividade 2.014 - Capacitação de Servidores - PAB; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 -Transferência SUS Bloco de Manutenção; Órgão 06-Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Unidade Orçamentária 06.02- Fundo Municipal de saúde FMS; Função 10 - Saúde; Sub-Função 302 -Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa 0171 - Gestão de Política de Saúde Publica; Projeto Atividade 2.013 - Capacitação de Servidores - MAC; Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 1500100200 - Receita de Impostos e Transf - Saúde 1600000000 -Transferência SUS Bloco de Manutenção. 5.BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas

Autorização em 23/03/2023 por Maria Lima da Silva Neres - Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Ratificação em 24/03/2023 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 24 de março de 2023. EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

alterações posteriores.

# Código identificador:

82 e de 0 c 8 d f e 670 f 78 d 8 a 360 c 845 3 b 622 6 e 833 a 1 e 3993 b e 99 f 8 c d 5965 45 d 30 b a d d 734 2 e 654 e 87 e d 7 a 326 c e a b d 3b f 6 e c e c 7957 a 654 d e 0 d a 2b a e 9 d e 0 0 27 a c c d 0 d c 3 d e 0 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d 2 d e 0 d e 0 d 2 d e 0 d e



# Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei N° 16 de 09 de Outubro de 2017 |

> Prefeito Emanuel Lima de Oliveira Av. Presidente Vargas, 446, Centro Telefone: (99) 3666 1191

